



RELATÓRIO E
PARECER Nº
006/UCI/2025

2025

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1495/2006, de 2 novembro de 2006, e visando atender as exigências do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vem à presença de Vossa Excelência através de seus representantes, apresentar o que segue:

Relatório e Parecer referente à gestão econômica, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo do exercício de 2024.



SUMÁRIO

1. NOTAS RELIMINARES	pág. 003
2. PATRIMÔNIO	pág. 004
3. ALMOXARIFADO	pág. 006
4. ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS	pág. 008
5. DIÁRIAS	pág. 010
6. RECURSOS HUMANOS	pág. 018
7. CEDÊNCIAS.....	pág. 031
8. INGRESSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA.....	pág. 033
9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	pág. 036
10. PRECATÓRIOS	pág. 042
11. PROCESSOS LICITATÓRIOS	pág. 043
12. CONTRATOS	pág. 062
13. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	pág. 077
14. PARECER	pág. 078

1. NOTAS PRELIMINARES

Atendendo o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul realizamos no IPASEM-NH, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo, a verificação na documentação referente ao exercício de 2024, e em face aos dispositivos legais pertinentes, a Unidade de Controle Interno do Município apresenta o relatório e parecer a seguir exposto.

Seguem abaixo relacionados os membros da Unidade de Controle Interno, com as devidas qualificações exigidas pela Lei Municipal nº 1495 de 23 de novembro de 2006, responsáveis pela apresentação deste trabalho:

- ♣ Bel. Émerson Brandão da Silva: Coordenador e Bacharel em Ciências Contábeis;
- ♣ Bel. Liliani Maria Lemes: Bacharel em Ciências Contábeis;
- ♣ Bel. Leonara Maria Vieira: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
- ♣ Bel. Márcia Regina Grasel: Bacharel em Ciências Contábeis.

2. PATRIMÔNIO

Com o objetivo de avaliar a consistência dos controles internos relacionados aos bens patrimoniais, realizamos um levantamento “in loco” em 15/04/2025. A verificação concentrou-se nos bens alocados à Diretoria de Administração. A lista de bens foi fornecida pela servidora Mara Ilona Muller, responsável pelo Setor de Patrimônio da entidade.

O relatório apresentado incluía os seguintes itens:

Cód. Cliente 11714 – Centro de Custo: 22.002.004

Tombo	Descrição	Localizado
345	Cadeira fixa com braços cor cinza com preto, sem espuma injetada.	Sim
1206	Cadeira Universitária -cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1209	Cadeira Universitária – cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1234	Cadeira Universitária – cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1238	Cadeira Universitária – cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1251	Cadeira Universitária – cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1256	Cadeira Universitária – cadeira executiva 4 pés c/grade, prancheta escamoteável e um braço fixo.	Sim
1278	Balcão com 4 gavetões para pasta suspensa na cor cinza	Sim
1573	Mesa de reuniões oval 25mm de espessura cinza	Sim
1583	Mesa retangular 1500x600x740mm c/ 3 gavetas cinza	Sim
1729	Mesa reta MDP metálica 80x60x74 espessura 25mm cr/cr	Sim
1915	No break 1000 VA – webne 1483	Sim
1917	No break 1000 VA – webne 1485	Sim
2275	Computador destktop (marca LENOVO modelo Thinkcentre M7OS) + mouse + teclado + cabos.	Sim
2288	Monitor 21,5 pol.	Sim

Cód. Cliente 18719, Centro de Custo: 22.002.004

Tombo	Descrição	Localizado
665	Cabideiro de madeira.	Sim
1027	Cadeira auxiliar com prancheta escamoteável.	Sim
1095	Armário estante.	Sim
1420	Cadeira giratória sem braços modelo secretária.	Sim
1424	Cadeira giratória sem braços modelo secretária.	Sim
1430	Cadeira giratória sem braços modelo secretária.	Sim
1431	cadeira giratória sem braços modelo secretária.	Sim
1519	Monitor de vídeo LCD 17” com cabo de segurança com cadeado – Modelo 733 NW. Tecnologia LCD, tamanho 17”. Acompanha cabo de segurança.	Sim
1737	Poltrona móvel em courvin.	Sim
1794	Ar condicionado split 18000 BTU’s quente-frio c/cont. remoto.	Sim
1924	Tripé ajustável	Sim
2003	Cadeira secretária ergonômica executiva com braços reguláveis, com espuma injetada, regulagem de angulação e altura de encosto e de altura de assento, base com pistão à gás, rodízios P.U., perfis e estrutura na cor preta, assento e encosto em corino na cor azul.	Sim
2088	Microcomputador desktop com teclado e mouse. Daten intel core I5 7600 windows 10 PRO	Sim
2169	Webcam – interface USB 2.0 Plug and play resolução captura de vídeo: 1280 x 720 em widescreen: 16-9 captura de imagem: 1.280 x 800 – 4 mega pixels- quadros por segundo (FPS): 30 (máx) sensor: CMOS – foco automático campo de visão (lente) 66° com tecnologia truecolor – possua led de atividade, suporta digitalmente: PAN, TILT e ZOOM- microfone unidirecional interno com cancelamento de ruído-frequência de resposta d microfone 200hz ~7,5khz. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows XP/Vista/7. Comprimento do cabo: entre 1,6m a 2,0m – peso: entre 95g e 100g. Acessórios guia do usuário. CD de instalação	Sim
2234	Smart TV Led 49” Smart TV LED 49” 4K LG, 3 HDMI, 2 USB, ThinQ AI -49UM731	Sim
2235	Suporte para TV	Sim

Após a verificação “in loco”, foi confirmado que todos os 31 (trinta e um) bens alocados no setor foram localizados.

Diante disso, conclui-se que não há recomendações a serem feitas.

3. ALMOXARIFADO

Em 15/04/2025, foi realizada uma verificação no almoxarifado da Previdência, com a presença do servidor Paulo Roberto da Silva. Para a amostragem, foram selecionados os 20 primeiros itens cuja nomenclatura começa com a letra “F”, conforme o Relatório de Estoques disponibilizado pela entidade, o qual está apresentado na tabela abaixo.

Código	Item	Unidade	Relatório	Físico
6615	Fechadura cilíndrica, metálica, para porta de madeira com duas chaves.	UN	2	2
25737	Ferro de solda 40w 220v com ponta fina e metalizada	PEC	1	1
96344	Fita adesiva dupla face branca rolo 2 metros	ROL	10	10
11622	Fita adesiva parda 48mm x 50m	ROL	10	10
87240	Fita de ribon, de cera, na cor preta para impressão por transparência térmica, medindo 110mm x 74m	UN	7	7
11626	Fita durex pequena 12mm x 30m – Fita adesiva transparente pequena 12mm x 30m	ROL	3	3
58508	Fita isolante de PVC antichama p/baixa tensão amarelo	ROL	1	1
58504	Fita isolante de PVC antichama p/baixa tensão preta	ROL	2	2
86201	Fita isolante de PVC antichama p/baixa tensão verde	ROL	5	5
58507	Fita isolante de PVC antichama p/baixa tensão vermelho	ROL	5	5
39733	Fita para impressora de cheques CMI 600 haste curta	UN	2	2
34815	Fita veda rosca 18mm x 50m	UN	1	1
30908	Fusível de vidro 20mm de 10A	UN	15	15
31086	Fusível de vidro 20mm de 2A	UN	20	20
31090	Fusível de vidro 20mm de 4A	UN	20	20
30907	Fusível de vidro 20mm de 6A	UN	20	20
31907	Fusível de vidro 20mm de 8A	UN	19	19
67686	Grafite 0,9mm 2B caixa com 12 unidades	UN	1	1
11031	Grampeador de mesa para grampo 26/6 com capacidade mínima de 30 folhas	UN	4	4
12034	Grampo 26/6 mm tipo cobreado, caixa com 5000 unidades	CX	2	2



Na verificação realizada “in loco”, observou-se que os materiais estavam organizados de forma adequada e com fácil acesso. A contagem física dos itens da amostragem confirmou as quantidades apresentadas no relatório de controle.

Diante do exposto, conclui-se que não há recomendações a serem feitas.

4. ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS

As normas a serem observadas na concessão de adiantamentos de numerários a servidor público estão estabelecidas pela Lei Municipal nº 57/75 de 27/11/1975 e o Decreto Municipal nº 64/91 de 09/05/1991, que foi alterado pelo Decreto nº 3.053/07 de 29/10/2007 e pelo Decreto 11.206/2024 de 22/03/2024.

Como amostragem, verificamos os adiantamentos de numerários concedidos através dos 5 (cinco) primeiros empenhos emitidos no exercício de 2024 – Ipasem Previdência, nesse exercício foram emitidos 8 empenhos totalizando R\$ 8.000,00. Os empenhos encontram-se relacionados nos elementos de despesa “3.3.3.9.0.30.96.00.00.00 Material de Consumo – Pagto Antecipado e 3.3.3.9.0.39.96.00.00.00 Outros Serv Terc PJ – Pgto Antecipado”, que foram analisados conforme segue:

Quesitos analisados conforme Decreto nº 3.053/2007 e Decreto 11.206/2024:	Empenhos				
	131	132	228	229	335
1. Art. 1º – Despesas extraordinárias e urgentes, desde que não possam subordinar ao regime normal de empenho e pagamento, quando em serviços compreendidos nos seguintes casos: a) despesas que tenham de ser efetuadas fora da Sede; b) despesas com alimentação e transporte rodo-ferroviário; c) despesas com combustíveis, materiais e serviços para a conservação de veículos, máquinas e demais bens públicos; d) outras despesas correntes, caracterizadas como de pequenas compras de pronto pagamento, consoante definidas no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.	OK	OK	OK	OK	OK
2. Art. 2º – Solicitação mediante requisição específica, contendo nome e cargo do responsável pelo adiantamento, devendo ser assinado pelo responsável e titular do órgão requisitante, além da classificação programática e econômica, com os respectivos valores requisitados.	OK	OK	OK	OK	OK
3. Art. 3º – O valor máximo por requisição será de valor não superior a 8% do limite estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021) – R\$ 958,50. Vide Decreto Federal 11.871/2023.	OK	OK	OK	OK	OK
4. Art 4º - O valor máximo por Requisição de Adiantamento fixado no artigo antecedente poderá ser majorado, ao exclusivo critério do Secretário da Fazenda ou do dirigente superior da autarquia, mediante justificativa devidamente fundamentada, formalizada pelo titular da Secretaria ou órgão interessado, limitado, em qualquer hipótese, ao valor equivalente a 15% (quinze por cento)	OK	OK	OK	OK	OK

do limite estabelecido no §2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.					
5. Art.5 – Para a Prestação de Contas o responsável pelo adiantamento apresentará: a) Os documentos de despesa, comprovando o recebimento dos produtos ou a prestação dos serviços, indicando o nome e cargo do responsável pela sua aplicação, devendo ser assinado pelo responsável e devidamente “Atestado” pelo titular do órgão requisitante.	OK	OK	OK	OK	OK
6. Art.5 – Para a Prestação de Contas o responsável pelo adiantamento apresentará: b) formulário-padrão, preenchido em todas as vias, com a justificativa da despesa assinada pelo responsável pelo adiantamento e titular do órgão requisitante, tendo anexas, todos os comprovantes de despesa.	OK	OK	OK	OK	OK
7. Data da Prestação de Contas.	25/03/24	25/03/24	14/06/24	14/06/24	29/08/24
8. Valor ressarcido aos cofres.	R\$ 1.000,00	R\$ 878,39	R\$ 957,90	R\$ 924,50	R\$ 644,20
9. Art. 6º – A comprovação da aplicação do adiantamento deverá ser entregue até trinta (30) dias contados da data do recebimento do numerário.	OK	OK	OK	OK	OK
10. Art. 6º § 1º – A não prestação de contas no prazo, acarretará a aplicação das sanções contidas nos arts. 71 e 72, e demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 333/2000, além da atualização monetária, e, incidente, também, sobre o saldo a restituir, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, ou respectiva fração diária.	Não se aplica				
11. Art. 6º § 2º – Se, apesar de multado, o responsável não prestar contas e recolher o saldo ou parcelas consideradas irregulares até 30 dias após o prazo estabelecido neste Decreto, o mesmo será considerado em alcance, promovendo-se contra ele a cobrança executiva, sem prejuízo das sanções previstas na legislação funcional e penal.	Não se aplica				
12. Art. 6º § 3º – Os saldos de adiantamentos, não aplicados até 15 de dezembro, serão obrigatoriamente recolhidos à Tesouraria, até aquela data.	Não se aplica				
13. Art. 6º § 4º - Os saldos de adiantamentos serão recolhidos à Tesouraria após conferência da Secretaria da Fazenda, em guias numeradas.	OK	OK	OK	OK	OK
14. Art. 7º – Não se concederá adiantamento a funcionário em alcance, nem a responsável a dois adiantamentos.	OK	OK	OK	OK	OK

Tendo em vista que os adiantamentos examinados atenderam às legislações, destaca-se que não há recomendação a fazer.

5. DIÁRIAS

Atendendo as prerrogativas desta Unidade de Controle Interno estabelecidas na Lei Municipal nº 1.495/2006, efetuou-se a verificação nos processos de concessão de diárias empenhadas e pagas no exercício de 2024.

As normas relativas ao uso de diárias encontram-se reguladas nas Leis Municipais 333/2000, 719/2002 e suas alterações, combinadas com o Decreto Municipal nº 11.060/2023 de 19/12/2023, que determinou o valor da URM – Unidade de Referência do Município para o exercício de 2024.

Assim, calculou-se os valores das diárias para o exercício de 2024 como segue:

As diárias concedidas no exercício foram pagas através dos empenhos de números 130, 135, 410, 411, 414 e 415.

Decreto nº 11.060/2023 de 19/12/2023						
Diárias	No Estado	Valor em R\$	Fora do Estado	Valor em R\$	No Exterior	Valor em R\$
Prefeito e Vice-Prefeito	145	R\$ 662,22	185	R\$ 844,90	330	R\$ 1.507,11
Secretários e Procurador-Geral - CC 1	145	R\$ 662,22	185	R\$ 844,90	330	R\$ 1.507,11
Demais Servidores, efetivos ou em comissão	130	R\$ 593,71	165	R\$ 753,56	275	R\$ 1.255,93
Valor da URM em 2023 =	4,567					

A seguir passou-se para a verificação “in loco” das prestações de contas e dos processos referentes aos empenhos:

I - Diária concedida através do empenho nº 130

1) Dados da concessão da diária:

a- Usuária da diária: Maria Cristina Schmitt

b- Cargo: Diretora Presidente

c- Autarquia: IPASEM-NH

d- Local/Destino: Florianópolis

e- Data da saída: 06/03/24

f- Data do retorno: 08/03/24

g- Nº de diárias: 02

h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS

i- Data do empenho: 26/02/24

j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:

(x) Sim () Não

k- Valor antecipado: R\$ 1.689,79

l- Data do pagamento: 26/02/24

m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:

(x) Sim () Não

n- Houve autorização do superior hierárquico:

(x) Sim () Não

2) Dados da prestação de contas:

a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24

b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: (x) Sim () Não

c- Prestação de contas em: 11/03/24 (x) Dentro do prazo legal

d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias

e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias

f- Houve recebimento em excesso: Não houve

g- () Valor a indenizar ao usuário: R\$ () Valor a restituir pelo usuário: R\$

h- Valor indenizado/restituído em .../.../...

i- Prestação de contas anterior pendente: () Sim (x) Não

j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: (x) Sim () Não

k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e alimentação:

(x) Sim () Não

II - Diária concedida através do empenho nº 135

1) Dados da concessão da diária:

- a- Usuária da diária: Maria Cristina Schmitt
- b- Cargo: Diretora Presidente
- c- Autarquia: IPASEM-NH
- d- Local/Destino: Florianópolis
- e- Data da saída: 06/03/24
- f- Data do retorno: 08/03/24
- g- Nº de diárias: 1/2
- h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do

RPPS

- i- Data do empenho: 27/02/24
- j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:
(x) Sim () Não
- k- Valor antecipado: R\$ 422,45
- l- Data do pagamento: 28/02/24
- m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:
(x) Sim () Não
- n- Houve autorização do superior hierárquico:
(x) Sim () Não

2) Dados da prestação de contas:

- a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24
- b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: (x) Sim () Não
- c- Prestação de contas em: 11/03/24 (x) Dentro do prazo legal
- d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias
- e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias
- f- Houve recebimento em excesso: Não houve
- g- () Valor a indenizar ao usuário: R\$ () Valor a restituir pelo usuário: R\$
- h- Valor indenizado/restituído em .../.../...
- i- Prestação de contas anterior pendente: () Sim (x) Não
- j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: (x) Sim () Não
- k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e

alimentação:

Sim Não

III - Diária concedida através do empenho nº 410

1) Dados da concessão da diária:

a- Usuário da diária: Nicolás Gerardo Goeckler Alves

b- Cargo: Diretor Administrativo

c- Autarquia: IPASEM-NH

d- Local/Destino: Florianópolis

e- Data da saída: 06/03/24

f- Data do retorno: 08/03/24

g- Nº de diárias: 2

h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do

RPPS

i- Data do empenho: 26/02/24

j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:

Sim Não

k- Valor antecipado: R\$ 1.507,11

l- Data do pagamento: 28/02/24

m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:

Sim Não

n- Houve autorização do superior hierárquico:

Sim Não

2) Dados da prestação de contas:

a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24

b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: Sim Não

c- Prestação de contas em: 11/03/24 Dentro do prazo legal

d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias

e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias

f- Houve recebimento em excesso: Não houve

- g- Valor a indenizar ao usuário: R\$ Valor a restituir pelo usuário: R\$
- h- Valor indenizado/restituído em .../.../...
- i- Prestação de contas anterior pendente: Sim Não
- j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: Sim Não
- k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e alimentação:
 Sim Não

IV - Diária concedida através do empenho nº 411

1) Dados da concessão da diária:

- a- Usuária da diária: Janara Renata Haefliger
- b- Cargo: Agente de Seguridade Social
- c- Autarquia: IPASEM-NH
- d- Local/Destino: Florianópolis
- e- Data da saída: 06/03/24
- f- Data do retorno: 08/03/24
- g- Nº de diárias: 2
- h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS
- i- Data do empenho: 26/02/24
- j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:
 Sim Não
- k- Valor antecipado: R\$ 1.507,11
- l- Data do pagamento: 28/02/24
- m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:
 Sim Não
- n- Houve autorização do superior hierárquico:
 Sim Não

2) Dados da prestação de contas:

- a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24
- b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: (x) Sim () Não
- c- Prestação de contas em: 11/03/24 (x) Dentro do prazo legal
- d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias
- e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias
- f- Houve recebimento em excesso: Não houve
- g- () Valor a indenizar ao usuário: R\$ () Valor a restituir pelo usuário: R\$
- h- Valor indenizado/restituído em .../.../...
- i- Prestação de contas anterior pendente: () Sim (x) Não
- j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: (x) Sim () Não
- k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e alimentação:
(x) Sim () Não

V - Diária concedida através do empenho nº 414

1) Dados da concessão da diária:

- a- Usuário da diária: Nicolás Gerardo Goeckler Alves
- b- Cargo: Diretor Administrativo
- c- Autarquia: IPASEM-NH
- d- Local/Destino: Florianópolis
- e- Data da saída: 06/03/24
- f- Data do retorno: 08/03/24
- g- Nº de diárias: 1/2
- h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do RPPS
- i- Data do empenho: 27/02/24
- j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:
(x) Sim () Não
- k- Valor antecipado: R\$ 376,78
- l- Data do pagamento: 28/02/24

m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:

Sim Não

n- Houve autorização do superior hierárquico:

Sim Não

2) Dados da prestação de contas:

a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24

b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: Sim Não

c- Prestação de contas em: 11/03/24 Dentro do prazo legal

d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias

e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias

f- Houve recebimento em excesso: Não houve

g- Valor a indenizar ao usuário: R\$ Valor a restituir pelo usuário: R\$

h- Valor indenizado/restituído em .../.../...

i- Prestação de contas anterior pendente: Sim Não

j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: Sim Não

k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e alimentação:

Sim Não

VI - Diária concedida através do empenho nº 415

1) Dados da concessão da diária:

a- Usuária da diária: Janara Renata Haefliger

b- Cargo: Agente de Seguridade Social

c- Autarquia: IPASEM-NH

d- Local/Destino: Florianópolis

e- Data da saída: 06/03/24

f- Data do retorno: 08/03/24

g- Nº de diárias: 1/2

h- Objetivo da viagem: Participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos do

RPPS

i- Data do empenho: 27/02/24

j- A nota de empenho estava devidamente assinada pelo Ordenador da Despesa:

(x) Sim () Não

k- Valor antecipado: R\$ 376,78

l- Data do pagamento: 28/02/24

m- Havia cópia do comprovante do pagamento da despesa no processo:

(x) Sim () Não

n- Houve autorização do superior hierárquico:

(x) Sim () Não

2) Dados da prestação de contas:

a- Data limite para prestação de contas: 08/04/24

b- Há protocolo de recebimento da prestação de contas: (x) Sim () Não

c- Prestação de contas em: 11/03/24 (x) Dentro do prazo legal

d- Tempo previsto para a duração da viagem: 03 dias

e- Tempo efetivo da duração da viagem: 03 dias

f- Houve recebimento em excesso: Não houve

g- () Valor a indenizar ao usuário: R\$ () Valor a restituir pelo usuário: R\$

h- Valor indenizado/restituído em .../.../...

i- Prestação de contas anterior pendente: () Sim (x) Não

j- Apresentou relatório descritivo das tarefas e atividades desenvolvidas ou certificado de participação: (x) Sim () Não

k- Apresentou comprovantes de despesas de hospedagem, locomoção urbana e alimentação:

(x) Sim () Não

Após a verificação dos processos, conforme os empenhos acima elencados, conclui-se que houve a aplicação das normas pertinentes para a utilização das diárias, destacando que não houve inconsistência a apontar.

6. RECURSOS HUMANOS

A documentação a seguir foi apresentada pelo Setor de Recursos Humanos em 15 de abril de 2025. Para a amostragem, foram solicitadas as pastas dos dez servidores concursados, em ordem alfabética, iniciando com a letra "Q", que estavam ativos em 31 de dezembro de 2024, além da ficha financeira desses servidores referente ao mês de outubro de 2024.

Abaixo, apresentamos os dados coletados durante a verificação da amostragem realizada em relação a cada servidor:

Matrícula N°	Servidor	Cargo	Admissão
1300410	Adriana Seibert de Oliveira	Jornalista	18/07/2012
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	() Sim (X) Parcial	() Não () N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	() Sim () Parcial	() Não (X) N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	(X) Sim () Parcial	() Não () N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	() Sim () Parcial	(X) Não () N/A	
Observações:			



10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Empréstimo CEF.		
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 14%.		
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Conforme requerimento servidor solicitou cancelamento da Assistência IPASEM.		
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:		
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 27,5%.		

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300400	Adriel de Castro Rocha	Assistente Administrativo	13/07/2012
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Empréstimo CEF.			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Dois dependentes.			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 27,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300700	Ana Gabriela Boneira Chaves	Agente Seguridade Social	02/05/2023
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024..			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em 2023.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em 2023.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 15%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300640	Ana Laís Kissmann <u>Sperafico</u>	Psicólogo	26/08/2016
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Empréstimo CEF.			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 27,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300460	Carlos Alexandre Holzbach	Assistente Administrativo	25/04/2013
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 22,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300660	Rodrigo Delano Becker	Assistente Administrativo	04/08/2017
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 15%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300420	Rodrigo Moreira	Assistente Administrativo	04/09/2012
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Empréstimo CEF.			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: 1 Dependente.			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 22,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300530	Silvio Francisco Alves Hoffmann	Assistente Administrativo	19/03/2014
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: De acordo com a Lei Complementar 2339/2011.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Empréstimos CEF.			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 7,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300760	Tiago Luiz Meyer	Técnico em Informática	06/06/2023
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em, 2023.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em, 2023.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A	
Observações: Alíquota de 27,5%.			

Matrícula Nº	Servidor	Cargo	Admissão
1300750	Tiago Roberto de Quadros	Procurador	17/05/2023
1. O servidor possui pasta funcional com sua respectiva documentação arquivada?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
2. Encontra-se arquivado na pasta do servidor concursado, a nomeação e o termo de posse e/ou de exercício?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
3. Consta declaração de bens do exercício anterior na pasta do servidor?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
4. O servidor recebe vale-transporte e autorizou formalmente o desconto em folha de pagamento?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Não optou pelo vale-transporte.			
5. O servidor recebe auxílio-alimentação e este está se dando em acordo com a legislação ou norma vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Decisão Administrativa Autarquia, 75% do valor estabelecido na Lei Municipal n. 3.532/2024.			
6. O pagamento de horas extras está sendo feito conforme a legislação?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:			
7. Os triênios estão sendo pagos de acordo com a legislação vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em 2023.			
8. As progressões de classe e nível estão sendo pagas de acordo com a legislação vigente?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações: Servidor ingressou na Autarquia em 2023.			
9. Há férias em atraso para o servidor gozar? Em caso positivo, quantos períodos?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
10. O limite de desconto para as consignações facultativas está sendo atendido?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Observações:			
11. O desconto previdenciário está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 14%.			
12. O desconto da assistência está se dando de forma correta de acordo com a legislação vigente?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 3%.			
13. Consta relação de dependentes na pasta do servidor?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações:			
14. O servidor possui rendimento com base de cálculo incidente ao IR e os descontos efetuados estão se dando de forma correta?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
Observações: Alíquota de 27,5%.			

Após coleta de dados, elencamos as seguintes constatações:

Todos os servidores incluídos na amostra dispõem de uma pasta funcional contendo a documentação pertinente devidamente arquivada;

Todos os servidores possuem a nomeação, o termo de posse e o termo de exercício organizados em suas respectivas pastas funcionais;

As declarações de bens referentes ao exercício anterior de todos os servidores da amostra estão arquivadas em suas pastas funcionais;

Da amostra, apenas as matrículas 1300700 e 1300530 optaram pela utilização do vale-transporte;

O auxílio-alimentação está sendo pago na proporcionalidade de 75% do valor estabelecido no Art. 1º da Lei Ordinária 3.532/2024, que reajustou o montante a partir de 01 de abril de 2024, com base em Decisão Administrativa da Diretora-Presidente da Autarquia;

Nenhum servidor da amostra recebeu o pagamento de horas extras;

Todos os servidores da amostra foram admitidos a partir de 01/12/2009, ou seja, estão sujeitos ao Plano de Carreira previsto na Lei Complementar n. 2.339/2011. As concessões estão sendo realizadas conforme o que estabelece a legislação vigente. Em relação aos triênios, o Instituto tem seguido o disposto no Art. 8º, Inciso IX, da Lei Complementar 173/2020.

Nenhum servidor da amostra possui período de férias em aberto que ultrapasse 30 dias.

As matrículas 1300400, 1300410, 1300420, 1300530 e 1300640 têm consignações descontadas na folha de pagamento. Os descontos estão dentro dos limites estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 3.294/2008;

Os descontos de previdência e assistência estão em conformidade com a legislação vigente, exceto para as matrículas 1300410, que optou por não aderir à Assistência Saúde do

IPASEM.

Os cálculos de IRRF estão sendo efetuados em conformidade com a legislação vigente.

Diante das constatações verificadas, não há recomendações a serem feitas no exercício de 2024.

Por outro lado, reitera-se a recomendação efetuada por esta UCCI no Relatório e Parecer n. 005, que se refere ao exercício de 2023 a qual aduz que:

“a) a regulamentação da proporcionalidade do pagamento do auxílio-alimentação por meio de readequação legal, para que seja dada a devida conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal n. 3.025/2027.

b) providenciar o gozo das férias da servidora que se encontra com 60 dias de férias vencidas.”.

7. CEDÊNCIAS

Com base nas informações colhidas na Coordenadoria de Benefícios e Recursos Humanos, apresentamos as constatações geradas pela verificação realizada nos termos de cedências e/ou aditivos emitidos com vigência para o exercício de 2024. Foi escolhido como amostragem os servidores cedidos do Município de Novo Hamburgo ao IPASEM. Também apresentamos considerações em relação a alguns pontos que são apresentados como essenciais pela legislação para que ocorra a cedência de servidores deste Município.

A legislação em vigor que estabelece as condições para a cedência de servidores públicos municipais é apresentada pela Lei Municipal n.º 113/1990 de 07/12/1990, que foi alterada pelas Leis Municipais de nº 09/1991, de 28/02/1991, nº 70/1998 de 10/08/1998, nº 294/1999 de 14/12/1999 e pela Lei nº 2459/2012, de 09/08/2012. As cedências também são tratadas pelo art. 141 da Lei Municipal n.º 333/2000, de 19/04/2000.

Com base nesta legislação, analisamos a situação de cada servidor público cedido do Município de Novo Hamburgo ao IPASEM, onde destacamos as seguintes considerações:

a) Quanto à Natureza da Cedência

Conforme previsão legal, a cedência pode ser onerosa para o cessionário, ou para o cedente, por ato isolado ou por permuta. Verificando os termos de cedência e/ou aditivos aos termos de cedência dos servidores públicos cedidos pelo Município ao IPASEM, constatou-se que dos 3 (três) servidores cedidos, 2 (dois) foram cedidos com o ônus a ser ressarcido e 1(um) servidor cedido sem o ônus do ressarcimento.

Nome	Cargo de Origem	Natureza da Cedência
Denise de Oliveira	Assistente Administrativo	Onerosa c/ ressarcimento
Geiso Moroni Pandolfi	Programador de Informática	Onerosa c/ ressarcimento
Sivana Brandalise	Assistente Administrativo	Onerosa p/ Cessionário – SEM ressarcimento

b) Quanto aos Prazos de Vigência dos Termos de Cedência e Aditamentos

A legislação prevê que as cedências serão formalizadas por prazo determinado, não excedentes a um ano, podendo renovar o prazo por iguais períodos, sucessivamente, sempre observadas as condições e cautelas elencadas pela Lei. Neste sentido, observou-se que os servidores estão com os prazos de vigência atualizados, nos termos de aditamentos, com vigência para o exercício de 2024, conforme segue:

Nome	Último Aditamento		
	Início	Fim	Termo Adit
Denise de Oliveira	01/01/2024	31/12/2024	025/2023
Geiso Moroni Pandolfi	01/01/2024	31/12/2024	026/2023
Silvana Brandalise	01/01/2024	31/12/2024	027/2023

c) Quanto ao Ressarcimento do Ônus pelo Cessionário

Nos casos acima 2(duas) das cedências se deram com ônus a ser ressarcido pelo cessionário, no caso o IPASEM, cabe ao cedente reaver o ônus despendido com o servidor cedido. Desta forma, constatou-se que os ressarcimentos foram enviados ao Município de Novo Hamburgo, dentro da normalidade, sem atrasos, conforme tabela abaixo:

Competência	Valor	Ressarcido em:
Jan	R\$ 22.666,44	15/02/2024
Fev	R\$ 21.137,31	15/03/2024
Mar	R\$ 21.521,56	15/04/2024
Abr	R\$ 21.521,56	15/05/2024
Mai	R\$ 21.521,56	14/06/2024
Jun	R\$ 27.124,77	12/07/2024
Jul	R\$ 30.007,31	15/08/2024
Ago	R\$ 23.151,41	13/09/2024
Set	R\$ 22.283,15	15/10/2024
Out	R\$ 22.346,29	14/11/2024
Nov	R\$ 22.801,14	13/12/2024
Dez	R\$ 26.804,08	26/12/2024
13º Salário	R\$ 17.030,49	20/12/2024

Verificamos que o IPASEM tem cumprido todos os termos acordados, não havendo recomendações a destacar.

8. INGRESSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA

Efetuiu-se a verificação quanto ao ingresso e utilização dos recursos da Previdência da Autarquia, onde se apurou o seguinte:

- Em relação a **Ingresso dos Recursos**:

INGRESSO DOS RECURSOS	Acumulado 2022 em R\$	%	Acumulado 2023 em R\$	%	Acumulado 2024 em R\$	%
Contribuições	130.040.201	62,10	157.202.860	61,16	145.616.981	56,51
Aportes	9.967.233	4,76	10.136.421	3,94	10.573.004	4,10
Parcelamentos	49.802.163	23,79	49.981.695	19,44	48.426.549	18,83
Receita de Aplicação de Recursos	10.828.860	5,17	19.695.691	7,66	13.712.254	5,32
Compensação Financeira	7.787.407	3,72	19.182.633	7,46	38.976.221	15,12
Outros Ingressos	958.409	0,46	846.006	0,33	298.307	0,12
Total Receita	209.384.273	100	257.045.306	100	257.603.316	100

OBS.: Os centavos foram desprezados.

- Houve um incremento de 22,76% do exercício de 2022 para o exercício de 2023 no total da receita e também um pequeno incremento no exercício de 2024 comparado ao exercício de 2023.
- Os ingressos de recursos oriundos das contribuições representam 56,51% do total da receita de 2024.
- Em relação ao ingresso de recursos, através de valores advindos da receita de aplicações de recursos, houve um decréscimo nessa receita em termos absolutos, comparando-se o exercício de 2024 em relação ao exercício anterior na ordem de R\$ 5.983.437,00.
- Houve um acréscimo de 4,31% nos ingressos de recursos advindos dos aportes, no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023.

- Os ingressos de recursos oriundos da compensação financeira apresentaram no período um acréscimo de 103,18% comparando-se o exercício de 2024 em relação ao exercício anterior.

Reiteramos nossa opinião emitida nos relatórios anteriores para que a Autarquia continue adotando medidas que sustentem o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo da previdência. Dentre elas o esforço empreendido para o efetivo recebimento dos recursos das contribuições patronais, os cuidados tomados com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, bem como o acompanhamento constante dos processos dos recursos provenientes da compensação financeira. Este conjunto de ações podem elevar substancialmente os resultados na gestão destes recursos.

- Em relação a **Aplicação dos Recursos**:

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	Acumulado 2022 em R\$	%	Acumulado 2023 em R\$	%	Acumulado 2024 em R\$	%
Proventos e Pensões Cíveis	168.792.341	88,17	187.199.487	88,90	205.373.878	89,11
Outras Despesas	22.646.713	11,83	23.372.960	11,10	25.107.614	10,89
Total Despesa	191.439.054	100	210.572.447	100	230.481.492	100

OBS.: Os centavos foram desprezados.

- Houve um incremento de 9,46% no exercício 2024 em relação ao de 2023 no total dos gastos.
- Verificamos um aumento na saída de recursos referentes aos proventos e pensões civis referentes ao exercício de 2024, na ordem de 9,71% sobre o valor gasto no exercício de 2023 e um aumento de 10,91% em relação aos proventos e pensões civis referentes ao exercício de 2023 sobre o exercício de 2022.
- As demais despesas, representadas principalmente pelo pagamento de pensões por mortes, apresentaram um dispêndio de R\$ 1.734.654,00 em valores absolutos no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023.

- Em relação aos **totais apresentados na origem e na aplicação dos recursos** nos exercícios sob análise tem-se:

Recursos da Previdência	Acumulado 2022 em R\$	Acumulado 2023 em R\$	Acumulado 2024 em R\$
Total Receita	209.384.273	257.045.306	257.603.316
Total Despesa	191.439.054	210.572.447	230.481.492
Saldo Final	17.945.219	46.472.859	27.121.824

OBS.: Os centavos foram desprezados.

Conforme ficou evidente na tabela acima, os saldos finais demonstram que houve um acréscimo nos valores apresentados nos últimos 3 exercícios.

- Em relação ao **número de beneficiários**, apresentamos os seguintes dados:

QUANTITATIVO	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
Civis Ativos	3.030	3.142	3.301	3.436
Civis Inativos	2.059	2.167	2.264	2.304
Civis Pensionistas	288	292	299	306
TOTAL	5.377	5.601	5.864	6.046

- Como se verifica na tabela acima, no exercício de 2024 houve o aumento de 135 civis ativos, um aumento de 40 civis inativos e também um aumento de 7 civis pensionistas.
- Houve um aumento no número total de beneficiários de 3,11% do exercício de 2023 para o de 2024.

9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

9.1 DOS RECURSOS DA PREVIDÊNCIA

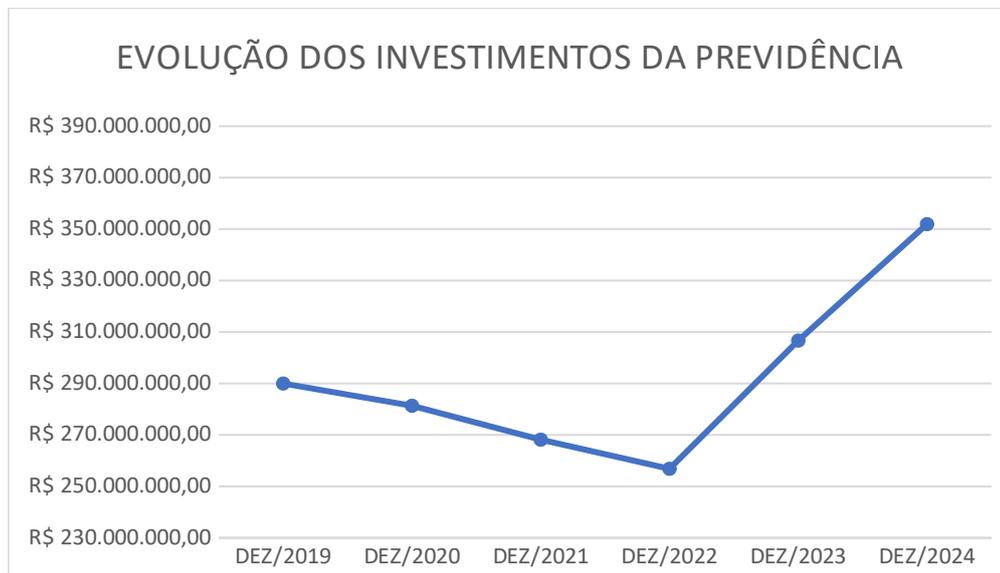
As aplicações financeiras dos recursos da Previdência devem observar as determinações da Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25/11/2021, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, principalmente em relação às condições de segurança, liquidez, rentabilidade, solvência, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência dos ativos aplicados e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011 e atualizações, a fim de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial entre os ativos e passivos e ainda estabelece novos parâmetros mínimos de organização e funcionamento dos RPPS, com o objetivo de aperfeiçoar o processo decisório de investimento e assegurar a transparência da gestão.

Em relação a evolução dos investimentos da Previdência nos últimos 5 anos podemos observar, conforme tabela a seguir, que:

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA - 5 ANOS							
DATA	DEZ/2019	DEZ/2020	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023	DEZ/2024	ACUMULADO
	R\$ 289.969.900,11	R\$ 281.315.439,22	R\$ 268.160.222,09	R\$ 256.829.100,16	R\$ 306.646.126,46	R\$ 351.898.072,26	
VARIAÇÃO (%)		-2,98%	-4,68%	-4,23%	19,40%	14,76%	21,36%

1. O saldo financeiro acumulado dos recursos da Previdência está com um montante de R\$ 351.898.072,26 em dezembro de 2024, tendo um aumento no seu saldo em 14,76% sobre dezembro de 2023.
2. Nos últimos 5 anos houve um acréscimo de 21,36% nos investimentos da Previdência, considerando os montantes de dezembro de 2019 a dezembro de 2024.

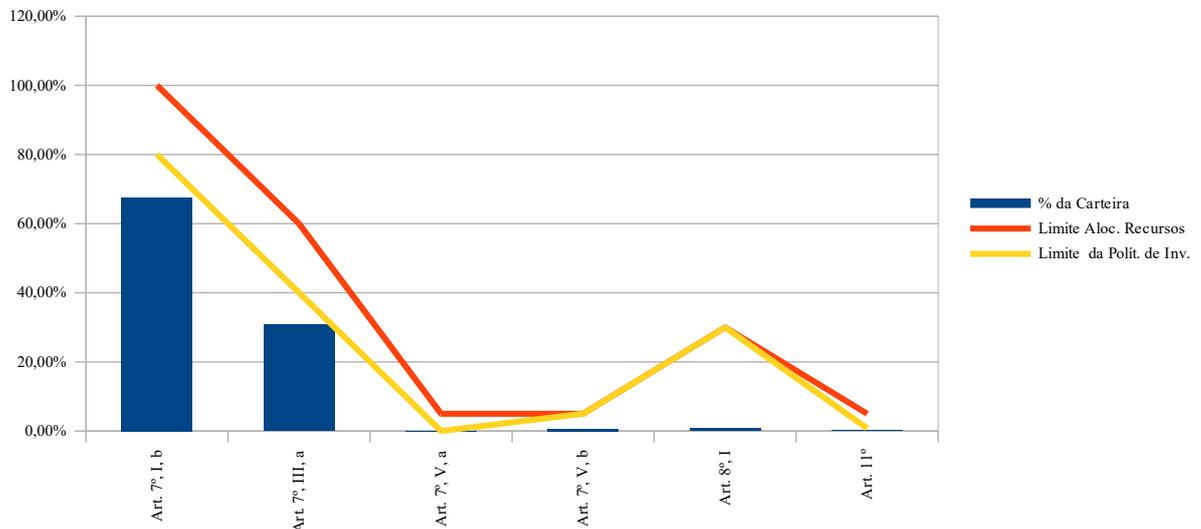
A seguir apresentamos um gráfico, para melhor visualização da evolução dos investimentos da Previdência nos últimos 6 anos.



Em relação ao enquadramento da carteira de acordo com a resolução CMN 4.963/2021 e a política de investimos do IPASEM-NH podemos destacar que todos os limites estabelecidos pela resolução e pela política de investimos foram atendidos no exercício de 2024, conforme se observa nas tabelas e gráfico a seguir demonstrados.

LIMITES DA RESOLUÇÃO 4963/2021 DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			
Enquadramento	% da Carteira	Limite Alloc. Recursos	Limite da Polit. de Inv.
Art. 7º, I, b	67,58%	100,00%	80,00%
Art. 7º, III, a	30,75%	60,00%	40,00%
Art. 7º, V, a	0,00%	5,00%	0,00%
Art. 7º, V, b	0,64%	5,00%	5,00%
Art. 8º, I	0,75%	30,00%	30,00%
Art. 11º	0,27%	5,00%	0,80%

GRÁFICO COMPARATIVO DOS LIMITES LEGAIS C/ AS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS



Podemos destacar ainda em relação as aplicações financeiras dos recursos da Previdência as seguintes considerações:

1. Os recursos em moeda corrente do regime próprio de Previdência Social estão alocados nos segmentos de renda fixa e renda variável, conforme as condições de aplicação definidas pela Resolução CMN 4.963/2021 do BACEN, conforme o art. 2º;
2. Os recursos alocados no segmento de renda fixa alcançaram em 31/12/2024 o montante de R\$ 348.303.417,11 enquanto que no segmento de renda variável foram alocados recursos no montante de R\$ 3.594.655,15;
3. A rentabilidade das aplicações financeiras dos recursos da Previdência alcançou o percentual de 7,36%, resultado inferior a meta atuarial traçada pelo IPASEM-NH que foi de 10,03%;
4. Apresentamos a seguir um demonstrativo com as aplicações financeiras da Previdência, 98,98% distribuídos no segmento de renda fixa e 1,02% distribuídos no segmento de renda variável.



SEGMENTO	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR	FUNDO	% TOTAL
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 38.462.274,32	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	10,93%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 10.136.857,31	BANRISUL NTN-B 2025 RESP LIMIT FIF RENDA FIXA	2,88%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 49.905.935,88	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF	14,18%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 996.604,58	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	0,28%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 3.867.962,69	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLIC FIC RENDA FIXA PREV	1,10%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 640.702,63	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLIC FI RENDA FIXA PREV	0,18%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 9.484.526,92	BB OS VÉRTICE 2029 RESP LIMIT FIF RENDA FIXA	2,70%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 23.689.485,56	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉTICE 2028 FI RENDA FIXA	6,73%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 20.196.379,13	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉTICE 2032 FI RENDA FIXA	5,74%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 9.936.344,57	CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	2,82%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 19.244.404,30	CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	5,47%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 15.264.704,85	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TITULOS PÚBLICOS	4,34%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 14.613.837,17	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TITULOS PÚBLICOS	4,15%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 15.794.863,30	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TITULOS PÚBLICOS	4,49%
RENDA FIXA	Art. 7º, I, b	R\$ 5.587.210,82	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	1,59%
RENDA FIXA	Art. 7º, III, a	R\$ 56.600.273,67	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID	16,08%
RENDA FIXA	Art. 7º, III, a	R\$ 51.620.675,54	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	14,67%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, a	R\$ 0,01	TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC	0,00%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, b	R\$ 2.092.946,50	BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA CRÉD	0,59%
RENDA FIXA	Art. 7º, V, b	R\$ 167.427,36	RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA F	0,05%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	R\$ 1.741.227,57	BB AGRO FIC AÇÕES	0,49%
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	R\$ 910.244,83	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	0,26%
RENDA VARIÁVEL	Art. 11º	R\$ 943.182,75	RIO BRAVO RENDA VAREJO FII – RBVA 11	0,27%
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS		R\$ 351.898.072,26	TOTAL	100%

9.2 DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA

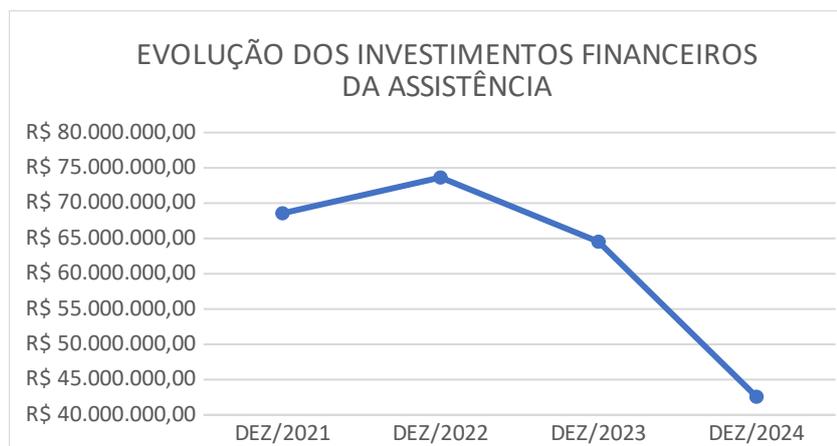
Em relação a evolução dos investimentos da Assistência nos últimos 3 anos podemos observar, conforme tabela a seguir, que:

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS - 3 ANOS					
DATA	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023	DEZ/2024	ACUMULADO
	R\$ 68.562.503,96	R\$ 73.635.060,07	R\$ 64.529.174,00	R\$ 42.568.155,28	
VARIAÇÃO (%)		7,40%	-12,37%	-34,03%	-37,91%

O saldo financeiro acumulado dos recursos da Assistência está em um montante de R\$ 42.568.155,28 em dezembro de 2024, tendo uma redução em seu saldo de 34,03% sobre dezembro de 2023.

Nos últimos 3 anos houve um decréscimo de 37,91% nos investimentos da Assistência, considerando os montantes de dezembro de 2021 a dezembro de 2024.

A seguir apresentamos um gráfico, para melhor visualização da evolução dos investimentos da Assistência nos últimos 4 anos.



Apresentamos abaixo um demonstrativo da distribuição da carteira de acordo com a instituição financeira.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA CONFORME A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
BANRISUL	R\$ 8.300.270,35
CAIXA ECON. FEDERAL	R\$ 20.540.016,20
BANCO DO BRASIL	R\$ 13.687.369,42
BANVOX LTDA	R\$ 40.499,31
TOTAL GERAL	R\$ 42.568.155,28

Destacamos ainda que a rentabilidade dos investimentos da Assistência alcançou o percentual de 8,76%.

Por último apresentamos um demonstrativo com as aplicações financeiras da Assistência.

SEGMENTOS	GESTOR	CNPJ FUNDO	ORIGEM RECURSO	VALOR
RENDA FIXA	BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 8.300.270,35
RENDA FIXA	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF	35.292.588/0001-89	ADM ASSIST	R\$ 3.124.702,88
RENDA FIXA	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICO FIC RF PREV	11.328.882/0001-35	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 4.182.645,13
RENDA FIXA	BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREV	13.077.418/0001-49	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 6.380.021,41
RENDA FIXA	CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	11.328.882/0001-35	ASSISTÊNCIA	R\$ 6.448.541,07
RENDA FIXA	CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	ASSISTÊNCIA / ADM ASSIST	R\$ 8.147.501,22
RENDA FIXA	CAIXA RS TITULOS PÚBLICOS FI RF LP	05.164.364/0001-20	ASSISTÊNCIA	R\$ 5.943.973,91
RENDA FIXA	BANVOX DISTRIB DE TÍTULOS VALORES MOB LT	11.902.276/0001-81	ASSISTÊNCIA	R\$ 40.499,31
TOTAL				R\$ 42.568.155,28

10. PRECATÓRIOS

Conforme informação apresentada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo através do Memo 07/AJ/2025, os precatórios a serem pagos no exercício de 2025, conforme consulta no Portal do Tribunal de Justiça, são os seguintes:

Nº no Processo Eletrônico de Precatório	Valor
517041178202382.17000	R\$ 337.072,73
523716332202382.17000	R\$ 15.729,12
500303448202482.17000	R\$ 26.923,61
500336445202482.17000	R\$ 333.174,26
506619362202482.17000	R\$ 23.642,57
514090812202382.17000	R\$ 29.583,12
Total	R\$ 766.125,41

Analisando o orçamento do IPASEM para o exercício de 2025, constatou-se que foi incluído no orçamento da Autarquia o valor de R\$ 300.000,00 no Elemento de Despesa 331909100000000 – Sentenças Judiciais e R\$ 250.000,00 no Elemento de Despesa 333909100000000 – Sentenças Judiciais, para a realização dos pagamentos dos precatórios nominados anteriormente, R\$ 216.125,41 previstos a menor, não atendendo dessa forma, a determinação do Tribunal de Justiça.

Recomendamos a readequação do orçamento para o atendimento do Tribunal de Justiça, de acordo com o que estabelece o artigo 100, parágrafo 5º da Constituição Federal.

11. PROCESSOS LICITATÓRIOS

As licitações realizadas pelo Ipasem-NH no exercício de 2024 foram fundamentadas pela Lei 14.133/2021, a qual trata do processo licitatório, definem os princípios, normas e procedimentos a serem observados pela Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na aquisição e alienação de bens e serviços.

Para a análise dos processos licitatórios realizados pelo Instituto, no ano de 2024, esta Unidade de Controle Interno escolheu licitações realizadas na modalidade Pregão Eletrônico nos meses de fevereiro, março e maio do referido ano.

Os processos licitatórios analisados foram: PREGÃO ELETRÔNICO 02 – visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de perícias médicas, assistente técnico e operacionalização no sistema COMPREV; PREGÃO ELETRÔNICO 03 – visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico contábeis, visando a análise, elaboração e atualização de cálculos judiciais; PREGÃO ELETRÔNICO 04 – visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo; PREGÃO ELETRÔNICO 05 – visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração.

Para tanto, foram observados os aspectos relativos à identificação e classificação da obra/compra/serviço; à modalidade de licitação; ao valor contratado; aos limites legais; à questão dos documentos necessários para a habilitação constantes na Lei 14.133/2021; inserção de dados no Licitacon, bem como se o edital de abertura da licitação atendeu aos requisitos obrigatórios constantes no artigo 25, da Nova Lei de Licitações.

No que concerne ao procedimento e julgamento, fora verificado se havia no procedimento licitatório: o ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; original das propostas e dos documentos que as instruíram; atas, relatórios e deliberação da Comissão Julgadora; se há parecer técnico ou jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Ipasem Novo Hamburgo sobre as respectivas licitações; se foi elaborado o Termo de Contrato ou instrumento

equivalente de acordo com o processo; além de outras informações complementares aplicáveis aos procedimentos licitatórios, como números de participantes, participantes que restaram inabilitados e propostas desclassificadas.

Em todos os processos licitatórios analisados consta recurso próprio para despesa, em atendimento às legislações destacadas. Ainda neste sentido, os procedimentos apresentaram os requisitos legais, tais como objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a devida habilitação exigiu-se dos interessados: prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; prova de inscrição no CNPJ; certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social; inscrição no cadastro de contribuintes e, quando necessário, prova de inscrição na entidade corresponde ao objeto.

Ainda, esta Unidade de Controle Interno verificou a situação do cadastramento das Licitações e dos Contratos no sistema do Licitacon. Assim, constata-se que se encontra em desacordo com o exposto na Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e na Instrução Normativa do TCE-RS nº 13/2017, haja vista que 17,07% das licitações foram informadas fora do prazo, com atraso médio de 9,86 dias. Por seu turno, 2,56% dos contratos foram informados fora do prazo, com atraso médio de 2,5 dias. Ainda assim, constatou-se uma melhora no exercício de 2024 ao mesmo período do exercício de 2023. O período apurado foi de 01/01/2024 a 31/12/2024. Fonte: Licitacon.

Por derradeiro, verificou-se que, durante o exercício de 2024, foram realizados, ao total, 9 procedimentos licitatórios, 13 procedimentos de inexigibilidade e 53 processos por meio de dispensa, totalizando o montante de R\$904.025,08, de acordo com a tabela a seguir:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Inexigibilidade	13	R\$ 133.841,65
Dispensa	53	R\$ 514.450,60
Pregão Eletrônico	09	R\$ 255.732,83
Total		R\$ 904.025,08

Obs.1: Inexigibilidade = R\$ 12.872,92 em diversos e R\$ 120.968,73 para 3 contratos. (RGE, DATAPREV e Locação de Imóvel)

Obs.2: Dispensas = R\$ 259.028,37 em compras e diversos e R\$ 255.422,23 para contratações (abrangendo os processos referentes aos serviços de Terapias Multidisciplinares, ou semelhantes oriundos de determinação judicial).

Obs.3: Os valores referem-se ao pago às empresas em 2024 através de contratos firmados em 2024.

Obs.4: Dos 9 pregões, 2 só tiveram valores efetivamente pagos em 2025.

Abaixo, demonstram-se os processos licitatórios verificados, assim como os requisitos devidamente analisados:

- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 02 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2023.52.1102597PA

Data da Publicação:

Edital:

24/01/2024 – DOM, Pregão Online, Site e Mural do Instituto

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 07/02/2024

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.0 – Serv. Técnicos Profissionais

Assistência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.0 – Serv. Técnicos Profissionais

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.56.00.00.00.00.0 – Serviços de perícias Médicas para Benefícios.

Objeto: visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de perícias médicas, assistente técnico e operacionalização no sistema COMPREV, conforme demanda do IPASEM-NH

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:			
Justificativa da contratação?	X		
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?	X		
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? <i>Diretor de Administração</i>	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? <i>Ato Administrativo n. 20/2023</i>	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? <i>Devido parecer jurídico.</i>	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? <i>Documentos recebidos eletronicamente.</i>	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? <i>08/02/2024.</i>	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? <i>05/03/2024.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observações: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 07 de fevereiro de 2024, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:

Item 1: PERÍCIAS MÉDICAS (avaliação médica do estado de saúde do servidor, bem como dos aposentados e pensionistas para fins de concessão de isenção de imposto de renda na fonte e para fins de avaliação de invalidez em dependentes quando da inclusão ou manutenção de sua condição de dependente).

Item 2: ASSISTENTE TÉCNICO EM PROCESSO JUDICIAL (deverá atuar auxiliando a administração nos processos judiciais em que houver perícia e quando devidamente indicado para tanto).

Item 3: OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA COMPREV

1. MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
2. LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
3. EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.
4. PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas.

As empresas foram classificadas para todo o processo por apresentar proposta de acordo com o edital.

A empresa detentora de melhor proposta foi PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES. Houve tentativa de negociação, mas a empresa manteve o preço ofertado. Como o valor estava dentro do valor de referência, foi aceito pelo Instituto.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:			
O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? <i>Menor Preço.</i>	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		
Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? <i>TR</i>	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		
Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		

Há anexos, contendo:			
Outros? <i>Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021) e Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 71 da Lei Orgânica do Município; Anexo IV – Declaração de Enquadramento; Anexo V – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VI – Modelo de Indicação do Responsável Técnico e Declaração de Disponibilidade do Responsável Técnico; Anexo VII – Minuta do Contrato.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, II)? <i>CFE – Certificado de Fornecedor do Estado</i>	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? <i>Representante Legal</i>	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente? <i>CREMERS</i>	X		
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		
Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? <i>Cl. 5.1 e 11.12</i>	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício	X		

social?			
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?		X	
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 4

Itens 1, 2 e 3 – LOTE 1: (MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; EXPERMED PERÍCIAS MÉDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.; PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES)

Empresa vencedora:

PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Nº de Recursos: 0

- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 03 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2023.52.1102627PA

Data da Publicação:

Edital:

05/02/2024 – DOM, Pregão Online, Site e Mural do Instituto

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 22/02/2024

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.00.0 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.00.0 – Serviços Técnicos Profissionais – PJ

Objeto: visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico contábeis, visando a análise, elaboração e atualização de cálculos judiciais.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:			
Justificativa da contratação?	X		
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto,	X		

orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?			
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? <i>Diretor de Administração.</i>	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? <i>Ato Administrativo n. 20/2023</i>	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? <i>Devido parecer jurídico.</i>	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? <i>Documentos recebidos eletronicamente.</i>	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? <i>23/02/2024.</i>	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? <i>05/03/2024.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observações: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 22 de fevereiro de 2024, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:

Item 1: CÁLCULOS JUDICIAIS (contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnico contábeis, visando a análise, elaboração e atualização de cálculos judiciais).

2. MAGALHÃES EIRELI – ME
3. ÁGIL ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA.
4. RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA.
5. DIEGO LEITE SANTANA
6. NATASHA OLIVEIRA DA SILVA
7. S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS
8. PEREIRA DE SOUZA PERITOS ASSOCIADOS S/S
9. M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME
10. REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA. EPP

11. ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP

12. TS ALVES SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

13. PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas.

As empresas foram classificadas para todo o processo por apresentar proposta de acordo com o edital.

A empresa detentora de melhor proposta foi M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME.

Houve tentativa de negociação, mas a empresa manteve o preço ofertado. Como o valor estava dentro do valor de referência, foi aceito pelo Instituto.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? <i>Menor Preço.</i>	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		
Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? <i>TR</i>	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		
Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		
Há anexos, contendo:			
Outros? <i>Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de</i>	X		

Proposta de Preços; Anexo IV – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021) e Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 71 da Lei Orgânica do Município; Anexo V – Declaração de Enquadramento; Anexo VI – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VII – Minuta do Contrato.			
--	--	--	--

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, II)? CFE – Certificado de Fornecedor do Estado	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? Representante Legal	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente? CRC	X		
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		
Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? Cl. 5.1 e 12.9	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social?	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado	X		

da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?			
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 12

MAGALHÃES EIRELI – ME

ÁGIL ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA.

RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA.

DIEGO LEITE SANTANA

NATASHA OLIVEIRA DA SILVA

S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

PEREIRA DE SOUZA PERITOS ASSOCIADOS S/S

M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME

REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA. EPP

ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP

TS ALVES SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI ME

Empresa vencedora:

M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME

Nº de Recursos: 0

- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 04 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2023.52.801812PA

Data da Publicação:

Edital:

06/03/2024 – DOM, Pregão Online, Site e Mural do Instituto

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 21/03/2024

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.79.00.00.00.00.00.0 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.79.00.00.00.00.00.0 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ.

Objeto: visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:			
Justificativa da contratação?	X		
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?	X		
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? <i>Diretor de Administração</i>	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? <i>Ata Administrativo n. 21/2024</i>	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? <i>Devido parecer jurídico.</i>	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? <i>Documentos digitais disponíveis no Licitacon.</i>	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? <i>25/03/2024.</i>	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? <i>07/05/2024.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observações: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 21 de março de 2024, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:

Item 1: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (Considerar uma licença).

Item 2: POSTO DE TELE ATENDIMENTO – OUVIDORIA (1 posto de teleatendimento devendo compreender 7 horas e meia por dia, operando em sede da contratada).

Item 3: POSTO DE APOIO ADMINISTRATIVO (posto de apoio administrativo, devendo compreender carga horária de 8 horas por dia com disponibilidade de mão de obra na sede da contratante).

1. DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA. (OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.)*
2. SUL BRASIL ANSEIOS E CONSERVAÇÃO LTDA.
3. FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
4. SWG SERVIÇOS E FACILITIES
5. LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
6. S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS
7. NIKOLAS AGUIAR DA ROSA LTDA.

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas.

As empresas foram classificadas para todo o processo por apresentar proposta de acordo com o edital.

A empresa detentora de melhor proposta foi OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.*

*A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.

Houve tentativa de negociação e a empresa acatou, oferecendo novo lance para ajuste. Como o valor estava dentro do valor de referência, foi aceito pelo Instituto.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:			
O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? <i>Menor Preço.</i>	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		

Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? <i>TR</i>	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		
Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		
Há anexos, contendo:			
Outros? <i>Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Planilha de Formação de Preços; Anexo IV – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021) e Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 71 da Lei Orgânica do Município; Anexo V – Declaração de Enquadramento; Anexo VI – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VII – Minuta do Contrato.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, §II)? <i>CFE – Certificado de Fornecedor do Estado</i>	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? <i>Representante Legal</i>	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente?			X
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		

Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? <i>Cl. 5.1 e 12.9</i>	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social?	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?	X		
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 07

OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.*

*A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.

SUL BRASIL ANSEIOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

SWG SERVIÇOS E FACILITIES

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS

NIKOLAS AGUIAR DA ROSA LTDA.

Empresa vencedora:

DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.

Nº de Recursos: 0

- No que se refere ao **PREGÃO ELETRÔNICO 05 – L.14.133**, constata-se:

1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA OBRA/COMPRA/SERVIÇO:

Nº do Processo: 2024.52.200322PA

Data da Publicação:

Edital:

15/05/2024 – DOM, Pregão Online, Site e Mural do Instituto

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Limite Legal: não há

Data da Abertura: 31/05/2024

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.99.01.00.00.00.00.0 – Serviço de Estagiários – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.99.01.00.00.00.00.0 – Serviço de Estagiários – PJ.

Objeto: visa a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E JULGAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO:

O processo licitatório contém:			
Justificativa da contratação?	X		
Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso?	X		
Autorização de abertura da licitação pela autoridade competente? <i>Diretor de Administração</i>	X		
Designação, pela autoridade competente, ou por delegação de competência, o ordenador de despesa, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio? <i>Ata Administrativo n. 21/2024</i>	X		
Comprovante da publicação do aviso do edital do pregão?	X		
Edital e respectivos anexos?	X		
Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente?	X		
Aprovação das minutas de edital e de contrato por assessoria jurídica? <i>Devido parecer jurídico.</i>	X		
Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem? <i>Documentos recebidos eletronicamente.</i>	X		
Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	X		
O termo de homologação? <i>03/06/2024.</i>	X		
Comprovante de publicação do extrato do contrato? <i>04/07/2024.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

Observações: Da leitura da Ata da Sessão do Pregão Eletrônico realizada em 31 de maio de 2024, observa-se que apresentaram propostas para o Lote e seus itens relacionados abaixo as empresas:

Item 1: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO (contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, para atuar como

agenciador de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio ou superior, vinculados à estrutura de ensino público ou privado do País, para preenchimento do número de vagas, atendendo às necessidades do IPASEM-NH).

5. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS CIEE-RS

6. NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Primeiramente, foram lançadas as propostas e passou-se à classificação de propostas.

As empresas foram classificadas para todo o processo por apresentar proposta de acordo com o edital.

A empresa detentora de melhor proposta foi NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Houve tentativa de negociação, mas a empresa manteve o preço ofertado. Como o valor estava dentro do valor de referência, foi aceito pelo Instituto.

Ato contínuo, a empresa foi considerada a vencedora da licitação com a respectiva adjudicação e homologação.

Não houve intenção de recurso.

3. REQUISITOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:			
O edital de abertura do procedimento licitatório menciona:	Sim	Não	NA
Tipo de licitação? <i>Menor Preço.</i>	X		
As Leis e Decretos aplicáveis?	X		
Local, data e hora da sessão pública do pregão?	X		
Objeto da licitação?	X		
Condições para participar do pregão e a forma de apresentação das propostas e preços?	X		
Critérios para formulação dos lances?	X		
Critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	X		
Instruções e normas para recursos?	X		
Prazo e condições para assinatura, execução do contrato e para entrega do objeto? <i>TR</i>	X		
Sanções para o caso de inadimplemento?	X		

Outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	X		
Condições de pagamento?	X		
Há anexos, contendo:			
Outros? <i>Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo III – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, Art. 7º da CF/1988 (e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021) e Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 71 da Lei Orgânica do Município; Anexo IV – Declaração de Enquadramento; Anexo V – Modelo de Demonstração da Qualificação Econômico-Financeira; Anexo VI – Minuta do Contrato.</i>	X		

NA: não se aplica a questão analisada.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO: art. 62 a 69 da Lei 14.133/2021	Sim	Não	NA
Foi exigido certificado de registro cadastral (art.70, II)? <i>CFE – Certificado de Fornecedor do Estado</i>	X		
Foi exigida comprovação da habilitação jurídica (art. 66)?			
Cédula de Identidade (pessoa física)? <i>Representante Legal</i>	X		
Registro Comercial (empresa individual)?	X		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ata de eleição da diretoria e/ou dos administradores (sociedades comerciais, civis e S/As)?	X		
Decreto de Autorização, Ato de Registro ou Autorização para funcionamento (empresa ou sociedade estrangeira)?	X		
Foi exigida comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)?			
CPF ou CNPJ?	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal?		X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal?	X		
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?	X		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional? (Art. 67)			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente? <i>CRA – Conselho Regional de Administração</i>	X		
Comprovação de aptidão e capacidade técnico-profissional para o desempenho de atividade objeto da licitação?	X		
Comprovação do órgão licitante de recebimento dos documentos e ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação? <i>Cl. 5.1 e 11.9</i>	X		
Prova de atendimento de requisitos especiais previstos em lei especial, se for o caso?	X		
Foi exigida comprovação da qualificação econômico-financeira (art. 69)? Em caso afirmativo, que documentos foram exigidos?			

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social?	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante?	X		
Capital ou patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação (opcional cfe art. 69,§4º)?	X		
Houve exigência de garantia? Em caso afirmativo, qual foi exigida?		X	

NA: não se aplica a questão analisada

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nº Total de Participantes: 02

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS CIEE-RS
NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Empresa vencedora:

NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Nº de Recursos: 0

Diante das constatações acima, no que concerne ao cadastramento dos dados no Licitacon – e conforme aludido alhures, verifica-se que 17,07% das licitações foram informadas fora do prazo, com atraso médio de 9,86 dias e 2,56% dos contratos foram informados fora do prazo, com atraso médio de 2,5 dias. Ainda assim, constatou-se uma melhora no exercício de 2024 ao mesmo período do exercício de 2023.

Deste modo, esta Unidade de Controle Interno RECOMENDA que as informações sejam enviadas nos prazos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado, de acordo com o descrito na Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e na Instrução Normativa do TCE-RS nº 13/2017. Período apurado: 01/01/2024 a 31/12/2024. Fonte: base de dados Licitacon.

12. CONTRATOS

Para a análise dos contratos celebrados com o Ipasem, no exercício de 2024, foram escolhidos para a verificação *in loco* os Instrumentos de Contrato que se seguiram às licitações analisadas por esta Unidade de Controle Interno, quais sejam: CONTRATO Nº: 02/2024 – PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES (prestação de serviços de perícias médicas, assistente técnico e operacionalização no sistema COMPREV); CONTRATO Nº: 03/2024 – M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME (prestação de serviços técnico contábeis, visando a análise, elaboração e atualização de cálculos judiciais); CONTRATO Nº: 10/2024 – OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.* (prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo *A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.); CONTRATO Nº: 14/2024 – NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. (prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração).

No que diz respeito ao instrumento contratual propriamente dito, fora analisado se os mesmos contêm as cláusulas contratuais obrigatórias, as quais são expressas no artigo 92, incisos I a XIX desta lei, como: o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os critérios, data-base, periodicidade do reajustamento dos preços; os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e o efetivo pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo nos casos de contratos de obra/serviços de engenharia, se for o caso; o crédito (dotação orçamentária) pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; os direitos e responsabilidades das partes; as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista nos casos de inexecução total ou parcial do contrato; a vinculação ao edital da licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

na licitação.

No caso de prestação de serviço continuado, se foi observado o prazo de até 05 (cinco) anos, conforme estabelece o artigo, 106 Lei de Licitações. Em se tratando de prestação de serviço continuado, em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, foi analisado se existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107). Não se tratando de nenhuma das hipóteses acima citadas, analisou-se se a duração do contrato ficou adstrita à vigência anual do crédito orçamentário, nos termos do artigo 105 da Lei de Licitações.

Também verificou-se se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, se foram observados os percentuais de 5%, podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimento de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis.

No que tange à alteração dos contratos, de acordo com o que dispõe o artigo 124 e seguintes, da Lei de Licitações, fora analisado se os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no artigo 125 (acréscimos ou supressões de até 25% para obras, serviços ou compras e acréscimo de 50% para reforma de edifício ou de equipamento). No que se refere à fiscalização da execução do objeto contratual (artigo 117), analisou-se se o contrato previu representante da Administração para ficar de responsável pela fiscalização do contrato; se houve registro de ocorrências e, caso tenha ocorrido falta ou defeito, se fora determinada, formalmente, a regularização dos mesmos. Quanto ao recebimento do objeto contratual, constatou-se se houve recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021 e pagamento com as notas fiscais devidamente atestadas.

Na hipótese de rescisão contratual, verificou-se se esta ocorreu por culpa da contratada; por interesse público devidamente justificado; se foi motivada pela Administração; se foi devido a caso fortuito ou força maior e se foi observado o direito de indenização, se for o caso.

No que se refere às sanções administrativas, fora observado se houve necessidade de aplicação de multa de mora por atraso injustificado na execução do contrato (artigo 156); se

fora aplicada multa administrativa (advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública). No caso de aplicação de multa verificou-se ainda se as mesmas observaram o previsto no instrumento convocatório ou no contrato. Se houve aplicação de sanções, se estas foram devidamente formalizadas e publicadas na hipótese de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, bem como se foi dada ampla defesa ao contratado.

A seguir, segue a relação dos contratos que foram analisados, com os seguintes apontamentos:

CONTRATO Nº: 02/2024

Processo Nº: 2023.52.1102597PA

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.00.0 – Serv. Técnicos Profissionais

Assistência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.00.0 – Serv. Técnicos Profissionais

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.56.00.00.00.00.00.0 – Serviços de perícias Médicas para Benefícios.

Contratado: PRÓ VIDA SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Objeto: prestação de serviços de perícias médicas, assistente técnico e operacionalização no sistema COMPREV, conforme demanda do IPASEM-NH.

Data da Assinatura: 16/02/2024.

Data da Publicação:

05/03/2024 – Mural e Site

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor contratado atualizado em 16/02/2025:

I – Por Perícia Médica: R\$ 836,48

II – Por atuação na qualidade de Assistente Técnico: R\$ 836,48

III – Operacionalização realizada pelo médico perito: R\$ 418,24

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
-	-	-

Observações: Trata-se de prestação de serviços de perícias médicas, assistente técnico e operacionalização no sistema Comprev.

Os serviços de PERÍCIAS MÉDICAS deverão ser efetuados na sede do IPASEM-NH, 01 vez por semana, com carga horária e dias da semana a serem definidos pela Diretoria do Instituto, de

acordo com a necessidade e dentro do horário de expediente (7h30 às 15h).

O serviço de ASSISTENTE TÉCNICO se dará no auxílio à administração em todos os processos judiciais ou administrativos em que houver necessidade de conhecimentos técnicos da área médica.

A operacionalização no sistema CompreV, por meio do médico perito, se dará na análise de requerimentos de compensação previdenciária.

Os Médicos Peritos que prestarem serviço ao Instituto não poderão atender os segurados do IPASEM-NH em consultórios, internações e clínica externa.

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			
Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no Licitacion o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos?	X		
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		
O preço e as condições de pagamento? <i>Apenas condições de pagamento.</i>			
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? <i>IPCA / URM/juros.</i>	X		
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X
Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas? <i>Atém-se a descrever o respectivo artigo da Lei de Licitações</i>	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do	X		

contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? <i>Cl.12, 11.1, Edital e Cl. 8ª, XIV, Contrato</i>			
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)? <i>Há previsão contratual.</i>			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98):			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			X
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos (art. 124 e seg.): <i>Não houve alteração contratual.</i>			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X
O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			
O contrato previu representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? <i>Silvana Brandalise e Rodrigo Moreira.</i>	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			
Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? <i>Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues.</i>	X		
Extinção contratual: Se ocorreu rescisão: <i>Não houve rescisão contratual.</i>			
Foi por culpa da contratada?			X

Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

CONTRATO Nº: 03/2024

Processo Nº: 2023.52.1102627PA

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.0 - Serviços Técnicos Profissionais – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.05.00.00.00.00.0 - Serviços Técnicos Profissionais - PJ

Contratado: M C PÁDULA CONSULTORIA E PERÍCIAS ME

Objeto: prestação de serviços técnico contábeis, visando a análise, elaboração e atualização de cálculos judiciais.

Data da Assinatura: 01/03/2024.

Data da Publicação:

04/04/2024 (Site e Átrio)

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor Contratado: R\$93,99 (noventa e três reais e noventa e nove centavos) por cálculo efetivamente realizado.

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
-	-	-

Observações: Trata-se de prestação de serviços de elaboração de cálculos de cumprimento e liquidação de sentenças judiciais, bem como elaboração de pareceres, impugnando critérios e valores adotados nos cálculos da parte contrária, salvo no caso de exatidão destes, o que não exige, no entanto, de manifestação expressa nesse sentido, atendendo à legislação e às orientações técnicas emanadas dos órgãos jurisdicionais, devendo ser observado o prazo fixado pela contratante, assegurado o mínimo de 05 (cinco) dias corridos, e nunca extrapolado o prazo judicial pertinente.

Ainda, elaboração de planilhas de cálculo e parecer explicativo e conclusivo, além de outros que sejam necessários relativamente à apuração dos valores envolvidos no respectivo pedido ou que sejam exigidos por decisão judicial, quando houver, inclusive informando as retenções devidas.

Outros serviços a serem realizados são: a atualização dos cálculos e/ou laudos periciais contábeis já existentes nos processos judiciais, elaborados por profissional anteriormente contratado pelo Instituto; elaboração e atualização de planilhas de cálculo administrativo com parecer explicativo e conclusivo; elaboração de quesitos para perícia contábil judicial e análise do laudo judicial apresentado, com a respectiva impugnação, se couber.

Durante a vigência contratual, na hipótese de ocorrer necessidade de retificação, adequação ou adição nos cálculos já realizados pela CONTRATADA não terá nenhuma remuneração sobre esta atualização, pois engloba o cálculo elaborado em si.

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			
Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no processo o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos?	X		
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		
O preço e as condições de pagamento?			
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? <i>IPCA / juros no edital, ao qual o contrato de vincula.</i>	X		
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X

Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas? <i>Atém-se a descrever que se aplica a Lei Federal n. 14.133/2021.</i>	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? <i>Cl. 8ª, XIV</i>	X		
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)?			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98):			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			X
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos (art. 124 e seg.): Não houve alteração contratual.			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X
O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			
O contrato previu representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? <i>Eduardo Pereira Wilke e Tiago Roberto de Quadros.</i>	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			
Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? <i>Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais</i>	X		

<i>entregues.</i>			
Extinção contratual: Se ocorreu rescisão: Não houve rescisão contratual.			
Foi por culpa da contratada?			X
Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

CONTRATO Nº: 10/2024

Processo Nº: 2023.52.801812PA

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.79.00.00.00.00.00.0 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.79.00.00.00.00.00.0 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional – PJ.

Contratado: OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.*

*A empresa alterou a sua razão social, sendo que anteriormente era DGCON SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA.

Objeto: prestação de serviços de atendimento e apoio administrativo.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

Data da Publicação:

07/05/2024 (Site e Átrio)

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor Contratado:

Mensalmente:

- pela licença do sistema: R\$ 574,00

- por um posto de teleatendimento: R\$ 4.947,12

- por um posto de apoio administrativo: R\$ 4.351,09

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
-	-	-

Observações: Trata-se de prestação de serviços de fornecimento de sistema *web* de

monitoramento operacional, avaliação e de opinião do segurado de segunda a sexta, com um total de 1 (um) posto de Teletendimento, devendo compreender carga horária de 7 horas e meia por dia, operando em sede da Contratada e até 5 postos de Apoio Administrativo, devendo compreender carga horária de 8 horas por dia com disponibilização de mão de obra na sede do Ipasem.

Os teleatendentes devem atender aos segurados por meio de aparelho telefônico e terminal computadorizado, atender e transferir ligações, fazer cadastros, registrar e/ou encaminhar solicitações, prestar informações aos segurados, atualizar os segurados em relação às solicitações, medir a satisfação em relação aos serviços prestados.

Já o Apoio Administrativo: deve atender ligações oriundas do Serviço de Atendimento ao Segurado/Atendimento e encaminhá-las, realizar ligações determinadas por sua Unidade Administrativa, operar sistemas da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA, realizar atendimentos presenciais aos segurados, entre outras atividades administrativas.

A OUVBEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO LTDA. deve também realizar acompanhamento técnico operacional, incluindo reforço periódico de motivação funcional aos funcionários que fizerem parte da força-tarefa para o funcionamento do teletendimento e demais serviços; serviço de suporte, consultoria e manutenção, ou seja, auditorias periódicas para controle do desempenho dos funcionários, monitorando os índices de resolutividade e satisfação, para sugerir a prática de ações corretivas.

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			
Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no processo o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos	X		

casos omissos?			
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		
O preço e as condições de pagamento?			
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? <i>IPCA / juros no edital, ao qual o contrato de vincula.</i>	X		
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X
Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas? <i>Atém-se a descrever que se aplica o art. 156, L 14.133</i>	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? <i>Cl. 8ª, XIV</i>	X		
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)?			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98):			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			X
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos (art. 124 e seg.): Não houve alteração contratual.			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X

O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			
O contrato previu representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? <i>Adriana Seibert de Oliveira e Rodrigo Delano Becker,</i>	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			
Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? <i>Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues.</i>	X		
Extinção contratual: Se ocorreu rescisão: Não houve rescisão contratual.			
Foi por culpa da contratada?			X
Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

CONTRATO Nº: 14/2024

Processo Nº: 2024.52.200322PA

Recurso Orçamentário:

Assistência (2.154):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.99.01.00.00.00.00.0 – Serviço de Estagiários – PJ.

Previdência (2.156):

Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.99.01.00.00.00.00.0 – Serviço de Estagiários – PJ.

Contratado: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração.

Data da Assinatura: 18/06/2024.

Data da Publicação:

04/07/2024. (Site e Átrio)

Duração: a duração do contrato será de 5 (cinco) anos.

Valor Contratado: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de taxa de administração mensal por estudante.

Aditivos:	Data da assinatura	Objeto
-	-	-

Observações: Trata-se de prestação de serviços prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, para atuar como agenciador de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino superior, vinculados à estrutura de ensino público ou privado do País, para preenchimento do número de vagas, atendendo às necessidades do IPASEM-NH; também deve dar o devido encaminhamento para formalização dos contratos de estágio dos estudantes selecionados em processo seletivo simplificado pelo IPASEM-NH; preparar toda a documentação legal referente ao estágio, devendo ainda redigir o Termo De Compromisso De Estágio, com a interveniência da Instituição de Ensino; realizar o acompanhamento administrativo dos estágios, acompanhando inclusive, durante a vigência do contrato, na contratação e prorrogação, a regularização da situação escolar do estagiário, no tocante à matrícula e frequência, a fim de evitar seleção de candidatos que não estejam efetivamente matriculados e frequentando regularmente o curso; manter escritório de atendimento na região metropolitana; receber do Instituto listagem com os valores a serem pagos referentes à bolsa-auxílio, auxílio-transporte e número de horas trabalhadas, gerando folha de pagamento dos estagiários, fazendo os depósitos em conta-corrente individual em instituição financeira escolhida pelo estagiário; enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário; providenciar a renovação, desligamento ou substituição do estagiário mediante solicitação do Instituto.

REQUISITOS OBSERVADOS NO CONTRATO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021			
Termo de Contrato	Sim	Não	NA
Consta no processo o instrumento do contrato?	X		
Prevê o contrato as cláusulas contratuais necessárias expressas no art. 92, incs. I a XIX e seus parágrafos:			
O objeto e seus elementos característicos?	X		
A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta?	X		
A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos?	X		
O regime de execução ou a forma de fornecimento?	X		

O preço e as condições de pagamento?			
Os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento? <i>IPCA / juros no edital, ao qual o contrato de vincula.</i>	X		
Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso?	X		
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	X		
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas?			X
Os direitos e as responsabilidades das partes?	X		
As penalidades cabíveis e os valores das multas?	X		
A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta? <i>Cl. 8ª, XIV</i>	X		
Os casos de extinção?	X		
No que diz respeito à duração do contrato:			
Trata-se de prestação de serviço continuado, caso em que o contrato poderá vigor por até 60 meses (art.106)?	X		
Em se tratando de prestação de serviço continuado em que é permitida a prorrogação em caráter excepcional, caso em que o contrato poderá vigor por até 10 anos, existe a devida justificativa e autorização da autoridade superior competente (art. 107)?			X
Da garantia da execução do objeto contratual (art. 98):			
Se o instrumento convocatório e o contrato exigiram prestação de garantia, foram observados os percentuais de 5% podendo ser elevado para 10% quando se tratar de obra, serviços ou fornecimentos de grande vulto e alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis?			X
Houve a prestação da garantia?			X
Da garantia do material:			
O contrato prevê garantia mínima de 90 (noventa) dias quanto a vícios ocultos ou defeitos do produto?			X
No que tange à alteração dos contratos (art. 124 e seg.): Não houve alteração contratual.			
Os acréscimos e supressões mantiveram-se nos limites previstos no art. 125, §1º e 2º (25% para obras, serviços ou compras e 50% para reforma de edifício ou de equipamento)?			X
Houve algum requerimento do contratado pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?		X	
Esse requerimento foi analisado por servidores devidamente qualificados?			X
O reequilíbrio econômico-financeiro foi devidamente formalizado em Termo Aditivo?			X
Da fiscalização da execução do objeto contratual (art. 117):			

O contrato previu representante da Administração responsável pela fiscalização do contrato? <i>Evelyn Maiara Silva da Rosa e Ana Lais Kissmann Sperafico</i>	X		
Há registro das ocorrências?		X	
Se houve uma falta ou defeito, foi determinada, formalmente, a regularização?			X
Quanto ao recebimento do objeto contratual:			
Há recebimento formal do objeto contratado, de acordo com o que estabelece o art. 140? <i>Nota Fiscal devidamente atestada e com a declaração de que os serviços foram prestados e/ou materiais entregues.</i>	X		
Extinção contratual: Se ocorreu rescisão: Não houve rescisão contratual.			
Foi por culpa da contratada?			X
Foi por interesse público devidamente justificado?			X
Foi motivada pela Administração?			X
Foi observado o direito de indenização, se for o caso?			X
Sanções administrativas:			
Houve necessidade de aplicação de multa pelas infrações administrativas previstas no art. 155?		X	
Houve necessidade de aplicação de advertência, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar com a Administração Pública?		X	
Foi observada ampla defesa ao interessado?			X

NA: não se aplica à questão analisada.

Diante das constatações acima, verifica-se que não há recomendações a fazer.

13. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Com o intuito de verificar a consistência da conciliação bancária, foi analisado o relatório razão em conjunto com os extratos bancários das contas-correntes referentes ao mês de dezembro que foram utilizadas como amostragem:

Banco do Brasil (BB) – 38.466-6;

Banrisul (BERGS) – 04.259397.0-6.

Análise do extrato bancário x razão contábil:	Bancos/contas	
	BB	BERGS
	38.466-6	04.259397.0-6
1. As receitas estão lançadas?	Não houve	Não houve
2. Os pagamentos: empenhos/tarifas bancárias/folha de pagamento/extra-orçamentários/judiciais estão lançados?	Sim	Sim
3. As transferências entre contas do IPASEM estão lançadas?	Sim	Sim
4. As aplicações na conta investimento/aplicação estão lançadas?	Sim	Não houve
5. Os resgates na conta investimentos/aplicação estão lançados?	Sim	Sim
6. Os rendimentos da conta investimento/aplicação estão lançados?	Sim	Sim
7. Os saldos finais dos extratos bancários das contas-correntes e investimentos/aplicações são iguais aos saldos finais dos razão contábeis?	Sim	Sim

Após o cotejo dos registros nos extratos bancários e nos relatórios (razão contábil) verificou-se que todas as transações estão registradas, destaca-se que não há recomendações a fazer.

14. PARECER

Em atendimento ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1495/2006, de 23 de novembro de 2006, remete **PARECER FAVORÁVEL** referente à gestão econômico, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo no exercício de 2024.

Ressalvadas as considerações já citadas no presente relatório.

S. M. J. Este é o parecer.

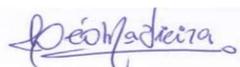
Novo Hamburgo, 28 de abril de 2025.



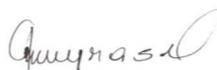
Bel. ÉMERSON BRANDÃO DA SILVA
Coordenador da Unidade de Controle Interno



Bel. LILIANI MARIA LEMES
Técnica de Controle Interno



Bel. LEONARA MARIA VIEIRA
Técnica de Controle Interno



Bel. MÁRCIA REGINA GRASEL
Técnica de Controle Interno